

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



## ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h20min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); José Orlando da Silva (MDB); José Galdino de Oliveira Filho, (MDB); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB) e Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL). Presente a maioria dos vereadores, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. Momento em que foi lido o **Projeto de Lei Ordinária Nº 03/2025**, dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as placas de atendimento prioritário a incluírem o símbolo mundial do transtorno do espectro autista (tea) e dá outras providências, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento; **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025**, que autoriza o chefe do poder legislativo municipal a conceder 01 ( um ) dia de folga remunerada aos servidores públicos, com atribuições na câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **Indicação Nº 02/2025** que institui a concessão de folga remunerada ao servidor público municipal no dia do seu aniversário e dá outras providências, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes; **Requerimento Nº 36/2025**, que solicita a retirada de pauta e arquivamento, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento; **Requerimento Nº 33/2025** que trata da proposta de capacitação de recepcionistas no atendimento a pessoas com autismo (TEA), de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento; **Requerimento Nº 34/2025** requer coletores de lixo para os conjunto José Mauricio de Andrade e Conjunto Irmã Elisa, de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva; **Requerimento Nº 35/2025** que requer a construção de uma passagem molhada na comunidade riacho fechado no Rio do Rivaldo, de autoria do vereador José Galdino de Oliveira Filho; dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, se inscreveram os vereadores: Josefa Paula do Nascimento (PL), José Orlando da Silva (MDB), Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB), Sidney Teles de Menezes (MDB), José Galdino de Oliveira Filho (MDB), Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), José Ailton da Silva (PL) tendo facultado a palavra aos vereadores o presidente segue a ordem do dia encaminhando o **Projeto de Lei Ordinaria Nº 03/2025** proposto pela a vereadora Josefa Paula do Nascimento a **Comissão de Constituição de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Defesa dos direitos humanos, dos Direitos do consumidor, dos direitos da criança e do adolescente e dos Direitos do idoso** após e colocado em votação o **Projeto de**

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: [camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br](mailto:camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br)

[www.coronelezequiel.rn.leg.br](http://www.coronelezequiel.rn.leg.br)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2244



**Lei Nº 04/2025**, proposto pela a vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado em primeira votação por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Projeto de Lei Complementar nº003/2025** proposto pela a Mesa Diretora, Encaminhado para a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e a **Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização**; **Requerimento Nº 33/2025** proposto pela a vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 34/2025** proposto pela a vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 35/2025** proposto pelo o vereador José Galdino de Oliveira Filho, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra;, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

**Sidney Teles de Menezes**  
**PRESIDENTE**

**Tereza Raquel Paulo da Costa**  
**PRIMEIRA-SECRETÁRIA**

**José Orlando da Silva**  
**VEREADOR**

**José Galdino de Oliveira Filho**  
**SEGUNDO-SECRETÁRIO**

**Josefa Paula do Nascimento**  
**VEREADORA**

**Benedito Fausto de Araujo Silva**  
**VICE-PRESIDENTE**

**José Ailton da Silva**  
**VEREADOR**

**Geydson Thallyson Andrade de Azevedo**  
**VEREADOR**

**Valdicleide Maria da Silva**  
**VEREADORA**

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000  
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br  
[www.coronelezequiel.rn.leg.br](http://www.coronelezequiel.rn.leg.br)

**Publicado por:**  
**SIDNEY TELES DE MENEZES**  
**Código Identificador:** 07500304